



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES	
Protocolo Legislativo	
Nº	0591/2022
Data	08/06/2022
Ass.	Leal

LIDO NO EXPEDIENTE

INDICAÇÃO CMM Nº 149/2022 (LSL Nº 036)

EM 09/06/2022

**Assunto:** REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 007/2022 - CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS ESCOLAR – BELA VISTA

**Requerente:** VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL

**Requerido:** PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado a construção de dois pontos de ônibus Escolar no Bairro Bela Vista, na Rua Aurélio Gonçalves em frente à Praça Sebastião Fontes de Lima e na Rua Nilson Oliveira.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, tendo em vista que neste local onde não há o Ponto de ônibus dos alunos que utilizam do Transporte Coletivo escolar não há abrigo, dificultando os mesmos de permanecer no local em dias de tempo chuvoso, necessitando que se construa um abrigo. Quando as condições do tempo são impróprias as pessoas precisam se sujeitar ao Ambiente difícil e inadequado, sem proteção condizente.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

  
LEONARDO S. LEAL  
VEREADOR PSC